



SINDICATODOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

CNPJ: 80.872.153/0001-68

Fundado em 26/01/1991

Sede: R. Tamoio, 969 – Centro – Fone/fax (46) 3025 5337 – 3025 5335 CEP: 85.501-031 – Pato Branco – PR
Sub Sede: Av. Generoso Marques, 1918 1º andar – Schiavini – Fone (46) 3232 4306 CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida – PR

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024

PISO SALARIAL JUNHO 2023	POR HORA	POR MÊS	VALE COMPRAS Trabalhadores associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional	VALE COMPRAS Trabalhadores NÃO associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional	TOTAL C/ VALE COMPRAS AOS ASSOCIADOS	PERCENTUAL DE REAJUSTE COM VALE COMPRAS AOS ASSOCIADOS
AJUDANTE	6,90	1.518,00	720,00	550,00	R\$ 2.238,00	7,3690%
MEIO OFICIAL	7,60	1.672,00	720,00	550,00	R\$ 2.392,00	7,1781%
OFICIAL A	9,60	2.112,00	720,00	550,00	R\$ 2.832,00	6,9648%
OFICIAL B	10,60	2.332,00	720,00	550,00	R\$ 3.052,00	7,1704%
SUB ENCARREGADO	1175	2.585,00	720,00	550,00	R\$ 3.305,00	6,8887%
ENCARREGADO A	14,55	3.201,00	720,00	550,00	R\$ 3.921,00	6,8218%
ENCARREGADO B	15,40	3.388,00	720,00	550,00	R\$ 4.108,00	6,7346%
ENCARREGADO GERAL	16,20	3.564,00	720,00	550,00	R\$ 4.284,00	6,8489%

INPC PERÍODO = 3,74%

PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

a) A partir de 01 de junho de 2023, sobre os salários do mês de maio/2023, já corrigidos na forma do instrumento coletivo anterior (Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 registrada sob nº PR001623/2022), e até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as empresas reajustarão os salários de seus empregados – exceto os pisos acima citados – mediante a aplicação de 5% (cinco por cento).

a.1) Para os Salários superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) em maio de 2023, será aplicado um reajuste fixo mínimo de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

VALE COMPRAS:

A partir de 01/06/2023, o valor do vale compras será de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Farão jus ao valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), somente os trabalhadores associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional respectivo. **Os demais trabalhadores receberão o valor fixo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, durante todo período de vigência deste instrumento.

Para as empresas que forneciam vale compras aos trabalhadores em valores superiores ao estabelecido no instrumento coletivo anterior (R\$ 500,00), deverão corrigir os valores em junho/2023, com o índice de 10% (dez por cento) sobre os valores praticados em 31/05/2023, não podendo ficar inferior aos valores mínimos estabelecidos nesta cláusula.

VALE REFEIÇÃO

A partir de 01/06/2023 = **R\$ 26,00**

DIFERENÇAS SALARIAIS E DOS BENEFÍCIOS

Eventuais diferenças salariais e dos benefícios econômicos, retroativos a junho/2023, poderão ser pagos juntamente com a folha de agosto/2023, sem acréscimos ou multa, considerando a data de fechamento do processo negocial e assinatura da CCT.

Para melhores informações entrar em contato com SINTRACON PATO BRANCO.

Fone: (46) 3025 5337 / 3025 5335 ou pelo site: www.sintraconpb.com.br

LEANDRO DE FREITAS

Presidente